



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
RIO DAS OSTRAS**  
ESTADO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA N º 015/2024**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 15 (quinze) dias de Licença Prêmio por assiduidade a servidora efetiva, Sra. ADRIANA RIBEIRO, Auxiliar Legislativo, matrícula 020, lotada no Setor Administrativo, de acordo com art. 105 da Lei Complementar nº 066/2019 do Estatuto do Servidor, referente ao quinquênio 02/03/2018 a 02/03/2023, a partir de 01 a 31 de março de 2023 e obedecendo ao princípio da oportunidade, disponibilidade e conveniência administrativa, conforme processo administrativo nº 116/2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Anote-se.**

**Gabinete da Presidência, 02 de fevereiro de 2024.**

MAURICIO BRAGA  
MESQUITA:07970442  
722

Assinado de forma digital  
por MAURICIO BRAGA  
MESQUITA:07970442722

**Mauricio Braga Mesquita**  
**Presidente**

## ATOS DO LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

## PORTARIA N º 012/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de FÉRIAS a Sra. NEIVA ALVES BARBOSA JORGE, Assessora de Políticas Públicas, mat.: 2021176, lotada no gabinete do Vereador Carlos Augusto Carvalho Balthazar, a partir de 19/02/2024 a 09/03/2024, referente ao período aquisitivo de 01/10/2022 a 30/09/2023, conforme processo administrativo nº 102/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.  
Gabinete da Presidência, 01 de fevereiro de 2024.

Mauricio Braga Mesquita  
Presidente

## PORTARIA N º 013/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a data de Licença Prêmio da servidora JOCIANA DA SILVA RODRIGUES, matrícula nº 008, concedida pela portaria nº 169/2023.

Art. 2º - Período de Licença Prêmio da servidora efetiva elencado no Art. 1º, passa a ser de 15 (quinze) dias a partir de 21/05/2024 a 04/06/2024, referente ao quinquênio 2008/2013, conforme processo administrativo nº 102/2024.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.  
Gabinete da Presidência, 01 de fevereiro de 2024.

Mauricio Braga Mesquita  
Presidente

## PORTARIA N º 014/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de FÉRIAS a servidora efetiva, Sra. ADRIANA RIBEIRO, Auxiliar Legislativo, matrícula 020, lotada no Setor Administrativo, sendo 10 (dez) dias a partir de 19 a 28 de março de 2024 e 10 (dez) dias a partir 08 a 17 de abril de 2024, referente ao período aquisitivo de 02/03/2023 a 02/03/2024, conforme processo administrativo nº 115/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.  
Gabinete da Presidência, 02 de fevereiro de 2024.

Mauricio Braga Mesquita  
Presidente

## PORTARIA N º 015/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de Licença Prêmio por assiduidade a servidora efetiva, Sra. ADRIANA RIBEIRO, Auxiliar Legislativo, matrícula 020, lotada no Setor Administrativo, de acordo com art. 105 da Lei Complementar nº 066/2019 do Estatuto do Servidor, referente ao quinquênio 02/03/2018 a 02/03/2023, a partir de 01 a 31 de março de 2023 e obedecendo ao princípio da oportunidade, disponibilidade e conveniência administrativa, conforme processo administrativo nº 116/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.  
Gabinete da Presidência, 02 de fevereiro de 2024.

Mauricio Braga Mesquita  
Presidente



# **Câmara Municipal de Rio das Ostras**

## **Estado do Rio de Janeiro**



### **ERRATA**

Portaria nº 015/2024 (publicada na edição do jornal nº 1655 do Jornal Oficial Rio das Ostras, datado de 02 de fevereiro de 2024).

**ONDE SE LÊ** - Conceder 15 (quinze) dias de Licença Prêmio ... a partir de 01 a 31 de março de 2023.....

**LEIA-SE** - Conceder 15 (quinze) dias de Licença Prêmio ... a partir de 15 a 29 de julho de 2024 .....



## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

## PORTARIA Nº 015/2024

Vacância de Cargo Público

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo nº 033/2024;

CONSIDERANDO que é garantido ao servidor público o direito de Vacância para posse em outro cargo público não acumulável, conforme Art. 34, inciso IV, da Lei Complementar nº 066/2019, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 3872/2023;

## RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR, vacância do cargo público efetivo de CONTADOR, a contar de 28/02/2024, para posse em outro cargo público não acumulável, da servidora MICHELLE HOFFMAN BRAVO DA SILVEIRA, matrícula nº 133-3, lotada na Assessoria Contábil-Financeira;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE BELEZA ROMÃO

Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto.



**NOVO SALI**  
[riodasostras.rj.gov.br/sali](http://riodasostras.rj.gov.br/sali)

## ATOS DO LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

## ERRATA

Portaria nº 015/2024 (publicada na edição do jornal nº 1655 do Jornal Oficial Rio das Ostras, datado de 02 de fevereiro de 2024).

ONDE SE LÊ - Conceder 15 (quinze) dias de Licença Prêmio ... a partir de 01 a 31 de março de 2023.....

LEIA-SE - Conceder 15 (quinze) dias de Licença Prêmio ... a partir de 15 a 29 de julho de 2024 .....